



PORTARIA N. 770/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 558/2025, de 4.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (art. 236, §1º, da Constituição Federal);~~

~~**CONSIDERANDO** a atribuição da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre de exercer a fiscalização dos atos notariais e de registro, zelando para que sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente (art. 19, III, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010);~~

~~**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 7/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** a decisão da Corregedoria Geral da Justiça, colacionada aos autos SEI n. 0000573-97.2024.8.01.0000;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria PRESI nº 1.008/2015, que designou a Sra. Miliane Gomes para responder interinamente pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia.~~

~~Art. 2º Designar Sra. Ana Paula Gavioli Bittencourt para responder interinamente, de forma precária e provisória, pela serventia extrajudicial da Comarca de Acrelândia.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de março de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 4 de março de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~